



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

PORTARIA SJ DIREF 175

Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa e de funções da Seção Judiciária do Amapá

A DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante dos autos do PAe 0001930-13.2015.4.01.8003,

CONSIDERANDO:

a) o art. 24, Parágrafo Único, da Lei 11.416/2006, que autoriza a transformação, sem aumento de despesa, de funções comissionadas e de cargos em comissão, vedada a transformação de funções em cargos, e vice-versa;

b) o art. 1º da Resolução Presi 24, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, de 7/8/2015, republicada no dia 21/08/2015, que autoriza o Diretor do Foro da Seção Judiciária administrar e organizar a estrutura da Seção e Subseções vinculadas, podendo criar, extinguir, transformar ou remanejar unidades administrativas e funções comissionadas no âmbito das áreas administrativa e judicial, sem que isso implique aumento de despesa e observadas as restrições e os limites estipulados na referida Resolução,

RESOLVE:

Art. 1º. A estrutura organizacional e quadro de funções e cargos em comissão da área administrativa da Seção Judiciária do Amapá passa a ter a seguinte organização:

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E QUADRO DE FUNÇÕES E CARGOS EM COMISSÃO

ÁREA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ				
UNIDADE	SIGLA	FUNÇÕES	TIPO	QT.
DIRETORIA DO FORO				
Seção de Suporte Administrativo	SESUD/DIREF	Supervisor de Seção	FC-5	1
Assistência Jurídica	ASJUR	Oficial-de-Gabinete	FC-5	1
Seção de Comunicação Social	SECOS	Supervisor de Seção	FC-5	1
Seção de Biblioteca	SEBIB	Supervisor de Seção	FC-5	1
Seção de Apoio ao Núcleo Estadual de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos e Cidadania	SECON	Supervisor de Seção	FC-5	1
Seção de Controle Interno	SECOI	Supervisor de Seção	FC-5	1
Serviço de Contabilidade	SERCOB	Assistente Adjunto II	FC-2	1
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	SECAD	DIRETOR DE SECRETARIA	CJ-3	1
Seção de Suporte Administrativo	SESUD/SECAD	Supervisor de Seção	FC-5	1

Seção de Análise e Pareceres Jurídicos	SEAJU	Supervisor de Seção	FC-5	1
Serviço de Atividades Destacada	SAD/SECAD	Assistente Adjunto III	FC-3	1
		Assistente Adjunto II	FC-2	3
Seção de Modernização Administrativa	SEMAD	Supervisor de Seção	FC-5	1
NÚCLEO JUDICIÁRIO	NUCJU	DIRETOR DE NÚCLEO	FC-6	1
Seção de Protocolo e Certidões	SEPCE	Supervisor de Seção	FC-5	1
Serviço de Digitalização Judicial	SERDI	Assistente Adjunto III	FC-3	1
Seção de Classificação e Distribuição	SECLA	Supervisor de Seção	FC-5	1
		Assistente Adjunto III	FC-3	1
		Assistente Adjunto II	FC-2	1
Seção de Cálculos Judiciais	SECAJ	Supervisor de Seção	FC-5	1
Seção de Depósito e Arquivo Judicial	SEDAJ	Supervisor de Seção	FC-5	1
Central de Mandados	CEMAN	Supervisor de Seção	FC-5	1
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS	NUCRE	DIRETOR DE NÚCLEO	FC-6	1
Serviço Médico	SERMED	-	-	-
Serviço Odontológico	SERDON	-	-	-
Seção de Pagamento de Pessoal	SEPAG	Supervisor de Seção	FC-5	1
		Assistente Adjunto II	FC-2	1
Seção de Legislação de Pessoal	SELEP	Supervisor de Seção	FC-5	1
Seção de Cadastro de Pessoal	SECAP	Supervisor de Seção	FC-5	1
Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos	SEDER	Supervisor de Seção	FC-5	1
Seção de Bem-Estar Social	SEBES	Supervisor de Seção	FC-5	1
		Assistente Adjunto I	FC-1	1
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO	NUCAD	DIRETOR DE NÚCLEO	FC-6	1

Serviço de Arquitetura e Engenharia	SERAE	Assistente Adjunto II	FC-2	1
Seção de Tecnologia da Informação	SEINF	Supervisor de Seção	FC-5	1
		Assistente Adjunto II	FC-2	1
Seção de Planejamento Orçamentário e Financeiro	SEPLO	Supervisor de Seção	FC-5	1
Seção de Execução Orçamentária e Financeira	SEOFI	Supervisor de Seção	FC-5	1
Seção de Compras e Licitações	SELIT	Supervisor de Seção	FC-5	1
		Assistente Adjunto II	FC-2	1
Seção de Material e Patrimônio	SEMAP	Supervisor de Seção	FC-5	1
Seção de Comunicações e Arquivo Administrativo	SECAM	Supervisor de Seção	FC-5	1
		Assistente Adjunto I	FC-1	1
Seção de Serviços Gerais	SESEG	Supervisor de Seção	FC-5	1
		Assistente Adjunto II	FC-2	1
Seção de Vigilância e Transporte	SEVIT	Supervisor de Seção	FC-5	1

COORDENAÇÃO SECCIONAL DO JEF - AMAPÁ				
UNIDADE	SIGLA	FUNÇÕES	TIPO	QT.
Núcleo de Apoio à Coordenação	NUCOD	Diretor de Núcleo	FC-6	1
Serviço de Atividades Destacadas	SAD/Cojef	Assistente Adjunto III	FC-3	1
		Assistente Adjunto III	FC-3	1

Art. 2º. Aprovar o Glossário de Siglas das unidades administrativas criadas/transformadas nesta Seccional por meio desta Portaria constante do parecer SJAP-SEMAD 1338068, devendo a SEMAD descrever as atribuições das unidades administrativas criadas no prazo de 10 (dez) dias da publicação.

Art. 3º. A Secretaria Administrativa, por meio das unidades administrativas competentes, deverá, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Portaria, promover os ajustes dos sistemas informatizados, listas de correio eletrônico, catálogo telefônico e quadros de lotação de pessoal, nos termos do art. 8º, § 2º, da Resolução Presi 24, do TRF da 1ª Região, republicada no dia 21 de agosto de 2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor após 30 dias da sua publicação.

Juíza Federal LÍVIA CRISTINA MARQUES PERES
Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Cristina Marques Peres, Diretora do Foro**, em 29/10/2015, às 17:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portalf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1347217** e o código CRC **CA7FC2B5**.

Rodovia Norte-Sul, s/n - Bairro Infraero II - CEP 68908-911 - Macapá - AP - <http://portal.trf1.jus.br/sjap>
0001930-13.2015.4.01.8003

1347217v14

Criado por **ap20041**, versão 14 por **ap20041** em 29/10/2015 15:18:56.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

REPUBLICAÇÃO*

PORTARIA SJ DIREF 175

Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa e de funções da Seção Judiciária do Amapá

A DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante dos autos do PAe 0001930-13.2015.4.01.8003,

CONSIDERANDO:

a) o art. 24, Parágrafo Único, da Lei 11.416/2006, que autoriza a transformação, sem aumento de despesa, de funções comissionadas e de cargos em comissão, vedada a transformação de funções em cargos, e vice-versa;

b) o art. 1º da Resolução Presi 24, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, de 7/8/2015, republicada no dia 21/08/2015, que autoriza o Diretor do Foro da Seção Judiciária administrar e organizar a estrutura da Seção e Subseções vinculadas, podendo criar, extinguir, transformar ou remanejar unidades administrativas e funções comissionadas no âmbito das áreas administrativa e judicial, sem que isso implique aumento de despesa e observadas as restrições e os limites estipulados na referida Resolução,

RESOLVE:

Art. 1º. A estrutura organizacional e quadro de funções e cargos em comissão da área administrativa da Seção Judiciária do Amapá passa a ter a seguinte organização:

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E QUADRO DE FUNÇÕES E CARGOS EM COMISSÃO

ÁREA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ				
UNIDADE	SIGLA	FUNÇÕES	TIPO	QT.
DIRETORIA DO FORO				
Seção de Suporte Administrativo	SESUD/DIREF	Supervisor de Seção	FC-5	1
Assistência Jurídica	ASJUR	Oficial-de-Gabinete	FC-5	1
Seção de Comunicação Social	SECOS	Supervisor de Seção	FC-5	1
Seção de Biblioteca	SEBIB	Supervisor de Seção	FC-5	1
Centro Judiciário de Conciliação	Cejuc	Supervisor de Seção	FC-5	1
Seção de Controle Interno	SECOI	Supervisor de Seção	FC-5	1
Serviço de Contabilidade	SERCOB	Assistente Adjunto II	FC-2	1
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	SECAD	DIRETOR DE SECRETARIA	CJ-3	1
Seção de Suporte Administrativo	SESUD/SECAD	Supervisor de Seção	FC-5	1
Seção de Análise e Pareceres Jurídicos	SEAJU	Supervisor de Seção	FC-5	1

Serviço de Atividades Destacada	SAD/SECAD	Assistente Adjunto III	FC-3	1
		Assistente Adjunto II	FC-2	3
Seção de Modernização Administrativa	SEMAD	Supervisor de Seção	FC-5	1
NÚCLEO JUDICIÁRIO	NUCJU	DIRETOR DE NÚCLEO	FC-6	1
Seção de Protocolo e Certidões	SEPCE	Supervisor de Seção	FC-5	1
Serviço de Digitalização Judicial	SERDI	Assistente Adjunto III	FC-3	1
Seção de Classificação e Distribuição	SECLA	Supervisor de Seção	FC-5	1
		Assistente Adjunto III	FC-3	1
		Assistente Adjunto II	FC-2	1
Seção de Cálculos Judiciais	SECAJ	Supervisor de Seção	FC-5	1
Seção de Depósito e Arquivo Judicial	SEDAJ	Supervisor de Seção	FC-5	1
Central de Mandados	CEMAN	Supervisor de Seção	FC-5	1
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS	NUCRE	DIRETOR DE NÚCLEO	FC-6	1
Serviço Médico	SERMED	-	-	-
Serviço Odontológico	SERDON	-	-	-
Seção de Pagamento de Pessoal	SEPAG	Supervisor de Seção	FC-5	1
		Assistente Adjunto II	FC-2	1
Seção de Legislação de Pessoal	SELEP	Supervisor de Seção	FC-5	1
Seção de Cadastro de Pessoal	SECAP	Supervisor de Seção	FC-5	1
Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos	SEDER	Supervisor de Seção	FC-5	1
Seção de Bem-Estar Social	SEBES	Supervisor de Seção	FC-5	1
		Assistente Adjunto I	FC-1	1
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO	NUCAD	DIRETOR DE NÚCLEO	FC-6	1
Serviço de Arquitetura e Engenharia	SERAE	Assistente Adjunto II	FC-2	1

Seção de Tecnologia da Informação	SEINF	Supervisor de Seção	FC-5	1
		Assistente Adjunto II	FC-2	1
Seção de Planejamento Orçamentário e Financeiro	SEPLO	Supervisor de Seção	FC-5	1
Seção de Execução Orçamentária e Financeira	SEOFI	Supervisor de Seção	FC-5	1
Seção de Compras e Licitações	SELIT	Supervisor de Seção	FC-5	1
		Assistente Adjunto II	FC-2	1
Seção de Material e Patrimônio	SEMAP	Supervisor de Seção	FC-5	1
Seção de Comunicações e Arquivo Administrativo	SECAM	Supervisor de Seção	FC-5	1
		Assistente Adjunto I	FC-1	1
Seção de Serviços Gerais	SESEG	Supervisor de Seção	FC-5	1
		Assistente Adjunto II	FC-2	1
Seção de Segurança, Vigilância e Transporte	SEVIT	Supervisor de Seção	FC-5	1

COORDENAÇÃO SECCIONAL DO JEF - AMAPÁ				
UNIDADE	SIGLA	FUNÇÕES	TIPO	QT.
Núcleo de Apoio à Coordenação	NUCOD	Diretor de Núcleo	FC-6	1
Serviço de Atividades Destacadas	SAD/Cojef	Assistente Adjunto III	FC-3	1
		Assistente Adjunto III	FC-3	1

Art. 2º. Aprovar o Glossário de Siglas das unidades administrativas criadas/transformadas nesta Seccional por meio desta Portaria constante do parecer SJAP-SEMAD 1338068, devendo a SEMAD descrever as atribuições das unidades administrativas criadas no prazo de 10 (dez) dias da publicação.

Art. 3º. A Secretaria Administrativa, por meio das unidades administrativas competentes, deverá, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Portaria, promover os ajustes dos sistemas informatizados, listas de correio eletrônico, catálogo telefônico e quadros de lotação de pessoal, nos termos do art. 8º, § 2º, da Resolução Presi 24, do TRF da 1ª Região, republicada no dia 21 de agosto de 2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor após 30 dias da sua publicação.

*Republicação em virtude de erro material.



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Cristina Marques Peres, Diretora do Foro**, em 25/11/2015, às 23:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portalf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1464881** e o código CRC **E6A0B73E**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

PORTARIA SJ DIREF 194

Altera a Portaria SJ Diref 175, de 29/10/2015, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa e de funções da Seção Judiciária do Amapá

A DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante dos autos do PAe 0001930-13.2015.4.01.8003,

CONSIDERANDO:

a) a publicação em 02/12/2015 da RESOLUÇÃO PRESI 47, que altera a Resolução Presi 24, de 21/08/2015, que dispõe sobre a delegação de competência aos Diretores de Foro para administrar e organizar a estrutura administrativa e de cargos e funções comissionadas das Seções e Subseções Judiciárias da 1ª Região e dá outras providências;

b) o disposto no Ofício CJF - OFI 2015/05437, relativo ao Relatório de Inspeção ocorrida no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, através do qual o Conselho da Justiça Federal recomenda o nível mínimo de núcleo para as unidades de controle interno;

c) a determinação contida no Art. 5º da Resolução Presi 47, de 02/12/2015, para que se restabeleça à sua condição anterior o Núcleo de Controle Interno, transformado em Seção por meio da Portaria SJ Diref 175;

d) o reconhecimento contido na alínea "d" da Resolução Presi 24/2015, de que houve erro material no Anexo I da referida resolução, em relação a estrutura mínima a ser preservada na área administrativa desta Seccional,

RESOLVE:

Art. 1º. O Art. 1º da Portaria SJ Diref 175, de 29/10/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. A estrutura organizacional e quadro de funções e cargos em comissão da área administrativa da Seção Judiciária do Amapá passa a ter a seguinte organização:

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E QUADRO DE FUNÇÕES E CARGOS EM COMISSÃO

ÁREA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ				
UNIDADE	SIGLA	FUNÇÕES	TIPO	QT.
DIRETORIA DO FORO				
Seção de Suporte Administrativo	SESUD/DIREF	Supervisor de Seção	FC-5	1
Assistência Jurídica	ASJUR	Oficial-de-Gabinete	FC-5	1
Seção de Comunicação Social	SECOS	Supervisor de Seção	FC-5	1
Seção de Biblioteca	SEBIB	Supervisor de Seção	FC-5	1
Centro Judiciário de Conciliação	CEJUC	Supervisor de Seção	FC-5	1
Serviço de				

Serviço de Atividades Destacadas	SAD/DIREF	Supervisor de Seção	FC-5	1
Núcleo de Controle Interno	NUCOI	Diretor de Núcleo	FC-6	1
Serviço de Contabilidade	SERCOB	Assistente Adjunto II	FC-2	1
Serviço de Verificação e Análise	SERVAN	-	-	-
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	SECAD	DIRETOR DE SECRETARIA	CJ-3	1
Seção de Suporte Administrativo	SESUD/SECAD	Supervisor de Seção	FC-5	1
Seção de Análise e Pareceres Jurídicos	SEAJU	Supervisor de Seção	FC-5	1
Serviço de Atividades Destacada	SAD/SECAD	Assistente Adjunto III	FC-3	1
		Assistente Adjunto II	FC-2	3
Seção de Modernização Administrativa	SEMAD	Supervisor de Seção	FC-5	1
NÚCLEO JUDICIÁRIO	NUCJU	DIRETOR DE NÚCLEO	FC-6	1
Seção de Protocolo e Certidões	SEPCE	Supervisor de Seção	FC-5	1
Serviço de Digitalização Judicial	SERDI	Assistente Adjunto III	FC-3	1
Seção de Classificação e Distribuição	SECLA	Supervisor de Seção	FC-5	1
		Assistente Adjunto III	FC-3	1
		Assistente Adjunto II	FC-2	1
Seção de Cálculos Judiciais	SECAJ	Supervisor de Seção	FC-5	1
Seção de Depósito e Arquivo Judicial	SEDAJ	Supervisor de Seção	FC-5	1
Central de Mandados	CEMAN	Supervisor de Seção	FC-5	1

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO	NUCAD	DIRETOR DE NÚCLEO	FC-6	1
Serviço de Atendimento Médico e Odontológico	SEAMO	-	-	-
Seção de Pagamento de Pessoal	SEPAG	Supervisor de Seção	FC-5	1
		Assistente Adjunto II	FC-2	1
Seção de Legislação de Pessoal	SELEP	Supervisor de Seção	FC-5	1
Seção de Cadastro de Pessoal	SECAP	Supervisor de Seção	FC-5	1
Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos	SEDER	Supervisor de Seção	FC-5	1
Seção de Bem-Estar Social	SEBES	Supervisor de Seção	FC-5	1
		Assistente Adjunto I	FC-1	1
Serviço de Arquitetura e Engenharia	SERAE	Assistente Adjunto II	FC-2	1
Seção de Tecnologia da Informação	SEINF	Supervisor de Seção	FC-5	1
		Assistente Adjunto II	FC-2	1
Seção de Planejamento Orçamentário e Financeiro	SEPLO	Supervisor de Seção	FC-5	1
Seção de Execução Orçamentária e Financeira	SEOFI	Supervisor de Seção	FC-5	1
Seção de Compras e Licitações	SELIT	Supervisor de Seção	FC-5	1
		Assistente Adjunto II	FC-2	1
Seção de Material e Patrimônio	SEMAP	Supervisor de Seção	FC-5	1
Seção de Comunicações e	SECAM	Supervisor de Seção	FC-5	1

Arquivo Administrativo		Assistente Adjunto I	FC-1	1
Seção de Serviços Gerais	SESEG	Supervisor de Seção	FC-5	1
		Assistente Adjunto II	FC-2	1
Seção de Segurança, Vigilância e Transporte	SEVIT	Supervisor de Seção	FC-5	1

COORDENAÇÃO SECCIONAL DO JEF - AMAPÁ				
UNIDADE	SIGLA	FUNÇÕES	TIPO	QT.
Núcleo de Apoio à Coordenação	NUCOD	Diretor de Núcleo	FC-6	1
Serviço de Atividades Destacadas	SAD/COJEF	Assistente Adjunto III	FC-3	1
		Assistente Adjunto III	FC-3	1

....."

Art. 2º. Alterar o Glossário de Siglas constantes do parecer SJAP-SEMAD 1338068, para fazer constar as alterações constantes desta Portaria.

Art. 3º. A SEMAD ajustará as atribuições das unidades no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação.

Art. 3º. A Secretaria Administrativa, por meio das unidades administrativas competentes, deverá, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Portaria, promover os ajustes dos sistemas informatizados, listas de correio eletrônico, catálogo telefônico e quadros de lotação de pessoal, nos termos do art. 8º, § 2º, da Resolução Presi 24, do TRF da 1ª Região, republicada no dia 21 de agosto de 2015, alterada pela Resolução Presi 47, de 02/12/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juíza Federal LÍVIA CRISTINA MARQUES PERES
Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Cristina Marques Peres, Diretora do Foro**, em 03/12/2015, às 19:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1508483** e o código CRC **FA0699EA**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

PORTARIA SJ DIREF 24

Altera a Portaria SJ Diref 175, de 29/10/2015, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa e de funções da Seção Judiciária do Amapá

A DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante dos autos do PAe 0001930-13.2015.4.01.8003,

CONSIDERANDO o artigo 2º da Resolução a publicação em 02/12/2015 da RESOLUÇÃO PRESI 4 (1780353), que dispõe sobre o Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal da 1ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º. O Art. 1º da Portaria SJ Diref 175, de 29/10/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. A estrutura organizacional e quadro de funções e cargos em comissão da área administrativa da Seção Judiciária do Amapá passa a ter a seguinte organização:

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E QUADRO DE FUNÇÕES E CARGOS EM COMISSÃO

ÁREA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ				
UNIDADE	SIGLA	FUNÇÕES	TIPO	QT.
DIRETORIA DO FORO				
Seção de Suporte Administrativo	SESUD/DIREF	Supervisor de Seção	FC-5	1
Assistência Jurídica	ASJUR	Oficial-de-Gabinete	FC-5	1
Seção de Comunicação Social	SECOS	Supervisor de Seção	FC-5	1
Seção de Biblioteca	SEBIB	Supervisor de Seção	FC-5	1
Centro Judiciário de Conciliação	CEJUC	Supervisor de Seção	FC-5	1
Serviço de Atividades Destacadas	SAD/DIREF	-	-	-
Núcleo de Controle Interno	NUCOI	Diretor de Núcleo	FC-6	1
Serviço de Contabilidade	SERCOB	Assistente Adjunto II	FC-2	1
Serviço de Verificação e Análise	SERVAN	-	-	-
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	SECAD	DIRETOR DE SECRETARIA	CJ-3	1
Seção de Suporte Administrativo	SESUD/SECAD	Supervisor de Seção	FC-5	1
Seção de Análise e Pareceres Jurídicos	SEAJU	Supervisor de Seção	FC-5	1
Seção de Apoio à Gestão Socioambiental	SEAMB	Supervisor de Seção	FC-5	1
Serviço de Atividades Destacada	SAD/SECAD	Assistente Adjunto III	FC-3	1
		Assistente Adjunto II	FC-2	3
Seção de Modernização Administrativa	SEMAD	Supervisor de Seção	FC-5	1
NÚCLEO JUDICIÁRIO	NUCJU	DIRETOR DE NÚCLEO	FC-6	1
Seção de Protocolo e Certidões	SEPCE	Supervisor de Seção	FC-5	1
Serviço de Digitalização Judicial	SERDI	Assistente Adjunto III	FC-3	1
Seção de Classificação e Distribuição	SECLA	Supervisor de Seção	FC-5	1
		Assistente Adjunto III	FC-3	1
		Assistente Adjunto II	FC-2	1
Seção de Cálculos Judiciais	SECAJ	Supervisor de Seção	FC-5	1
Seção de Depósito e Arquivo Judicial	SEDAJ	Supervisor de Seção	FC-5	1
Central de Mandados	CEMAN	Supervisor de Seção	FC-5	1

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO	NUCAD	DIRETOR DE NÚCLEO	FC-6	1
Serviço de Atendimento Médico e Odontológico	SEAMO	-	-	-
Seção de Pagamento de Pessoal	SEPAG	Supervisor de Seção	FC-5	1
		Assistente Adjunto II	FC-2	1
Seção de Legislação de Pessoal	SELEP	Supervisor de Seção	FC-5	1
Seção de Cadastro de Pessoal	SECAP	Supervisor de Seção	FC-5	1
Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos	SEDER	Supervisor de Seção	FC-5	1
Seção de Bem-Estar Social	SEBES	Supervisor de Seção	FC-5	1
		Assistente Adjunto I	FC-1	1
Serviço de Arquitetura e Engenharia	SERAE	Assistente Adjunto II	FC-2	1
Seção de Tecnologia da Informação	SEINF	Supervisor de Seção	FC-5	1
		Assistente Adjunto II	FC-2	1
Seção de Planejamento Orçamentário e Financeiro	SEPLO	Supervisor de Seção	FC-5	1
Seção de Execução Orçamentária e Financeira	SEOFI	Supervisor de Seção	FC-5	1
Seção de Compras e Licitações	SELIT	Supervisor de Seção	FC-5	1
		Assistente Adjunto II	FC-2	1
Seção de Material e Patrimônio	SEMAP	Supervisor de Seção	FC-5	1
Seção de Comunicações e Arquivo Administrativo	SECAM	Supervisor de Seção	FC-5	1
		Assistente Adjunto I	FC-1	1
Seção de Serviços Gerais	SESEG	Supervisor de Seção	FC-5	1
		Assistente Adjunto II	FC-2	1
Seção de Segurança, Vigilância e Transporte	SEVIT	Supervisor de Seção	FC-5	1

COORDENAÇÃO SECCIONAL DO JEF - AMAPÁ				
UNIDADE	SIGLA	FUNÇÕES	TIPO	QT.
Núcleo de Apoio à Coordenação	NUCOD	Diretor de Núcleo	FC-6	1
Serviço de Atividades Destacadas	SAD/COJEF	Assistente Adjunto III	FC-3	1
		Assistente Adjunto III	FC-3	1

....."

Art. 2º. Alterar o Glossário de Siglas constantes do parecer SJAP-SEMAD 1338068, para fazer constar as alterações constantes desta Portaria.

Art. 3º. A SEMAD ajustará as atribuições das unidades no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação.

Art. 3º. A Secretaria Administrativa, por meio das unidades administrativas competentes, deverá, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Portaria, promover os ajustes dos sistemas informatizados, listas de correio eletrônico, catálogo telefônico e quadros de lotação de pessoal, nos termos do art. 8º, § 2º, da Resolução Presi 24, do TRF da 1ª Região, republicada no dia 21 de agosto de 2015, alterada pela Resolução Presi 47, de 02/12/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juíza Federal LÍVIA CRISTINA MARQUES PERES
Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Cristina Marques Peres, Diretora do Foro**, em 24/02/2016, às 21:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código



verificador **1820312** e o código CRC **8FEC0F14**.

Rodovia Norte-Sul, s/n - Bairro Infraero II - CEP 68908-911 - Macapá - AP - <http://portal.trf1.jus.br/sjap>
0001930-13.2015.4.01.8003

1820312v6

Criado por [ap20041](#), versão 6 por [ap20105](#) em 23/02/2016 14:04:59.